



## GABINETE DO PREFEITO

## PROJETO DE LEI Nº 1.314/22

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA  
FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R\$ 3.366.540,70 (Três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e setenta centavos), para suprir dotações orçamentárias e criar Vinculo/Fonte de Recursos, visando adequar a Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 nas Unidades: Secretarias de Infra Estrutura, Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Transito e Transporte, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
02	09	04	122	0029	2090	339034.00	1001001	457	318.366,38
02	15	04	122	0001	2193	339030.00	1001001	264	500.000,00
02	07	12	361	0027	2061	339008.00	1182002	215	20.000,00
02	11	10	122	0002	2102	339039.00	1023000	539	2.000.000,00
02	11	10	122	0002	2102	339036.00	1023000	472	500.000,00
02	08	04	123	0028	0008	329021.00	2001001	-	28.174,32
							<b>Total</b>		<b>3.366.540,70</b>

**Art. 2º** Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados como recursos as anulações de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas,

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
02	09	04	122	0029	2090	339039.00	1001001	644	318.366,38
02	15	04	122	0001	2193	339039.00	1001001	538	500.000,00
02	07	12	361	0027	2061	319011.00	1182002	54	20.000,00
02	11	10	122	0002	2102	319011.00	1023000	30	2.500.000,00
02	08	04	122	0028	1065	449052.00	2001001	1437	28.174,32
							<b>Total</b>		<b>3.366.540,70</b>

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 25 de Abril de 2022.

  
Eyder de Souza Lambert  
Chefe de Gabinete Interino

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Júlio Cesar da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças



**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Ref.: Projeto de Lei nº 1.314/2022

O Projeto de Lei que ora apresentamos a esta Egrégia Câmara tem por objetivo remanejar valores entre dotação orçamentárias para ajustes necessários para manutenção de prestação de serviços e outras obrigações do Município.

Com a elevação dos preços no mercado, bem como os reajustes de categorias profissionais que prestam serviços ao Município, vários contratos sofrem o processo de repactuação e conseqüentemente com aumento de custos inicialmente previstos quando da elaboração do orçamento para este exercício.

Os índices inflacionários vêm se apresentando distantes das projeções econômicas quando foi discutida o projeto de lei orçamentária anual. Tal distanciamento das previsões iniciais faz com que os valores planejados necessitem ajustes visando a manutenção dos serviços atualmente prestados à população, porém em virtude da política de austeridade e seriedade no gasto público, temos condições de efetuar ajustes sem a necessidade de interrupção de serviços e interrupção de investimentos em obras públicas. Assim este projeto e outros que podem vir no decorrer do exercício versarão sobre ajustes nas dotações orçamentárias visando adequar à nova realidade econômica do país.

Neste projeto estão dotação das Secretarias de Educação, Infraestrutura e Obras, Administração e Finanças, trânsito e Saúde.

No caso específico da Secretaria Municipal de Saúde, os ajustes serão entre os elementos de despesa, dentro da mesma ação (2102), função e sub-função e visa direcionar mais recursos para pagamento de cirurgias eletivas, médicos e outros profissionais, que tiveram demanda alterada em virtude do período que o atendimento de casos de COVID-19.

Assim submetemos à vossa apreciação

Pouso Alegre, 25 de abril 2022.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal



**DECLARAÇÃO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E COM O PLANO PLURIANUAL**

Declaro, para os fins que o projeto de lei de alteração orçamentária visando ajustes de dotações das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Obras, Finanças e Trânsito é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro, ainda, com base na estimativa do impacto orçamentário e financeiro que a contratação não afetará em proporção um aumento de despesa.

Pouso Alegre, 20 de abril de 2022



Assinado eletronicamente  
por:  
**JULIO CESAR DA SILVA  
TAVARES:53272692649  
532.726.926-49  
SECRETÁRIO DE  
ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

Julio Cesar da Silva Tavares

Secretário Municipal de Administração e Finanças



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I

Vínculo: 1023000 Período: Abril/2022

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

**Fonte de Recursos: 1023000 - SAÚDE GERAL**

<b>Impacto</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Ativo Financeiro Inicial (I)</b>	<b>7.830.015,78</b>	<b>7.830.015,78</b>	<b>7.830.015,78</b>
<b>Passivo Financeiro Inicial (II)</b>	<b>(501.068,44)</b>	<b>(501.068,44)</b>	<b>(501.068,44)</b>
<b>Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)</b>	<b>8.331.084,22</b>	<b>8.331.084,22</b>	<b>8.331.084,22</b>
<b>Resultado Aumentativo (Acumulado)</b>	<b>44.537.587,68</b>	<b>44.537.587,68</b>	<b>44.537.587,68</b>
<b>Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)</b>	<b>44.314.093,25</b>	<b>44.314.093,25</b>	<b>44.314.093,25</b>
Receita (V)	26.867.281,73	26.867.281,73	26.867.281,73
Interferências Ativas (VI)	17.446.811,52	17.446.811,52	17.446.811,52
<b>Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)</b>	<b>223.494,43</b>	<b>223.494,43</b>	<b>223.494,43</b>
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	223.494,43	223.494,43	223.494,43
<b>Resultado Diminutivo</b>	<b>21.651.923,06</b>	<b>21.651.923,06</b>	<b>21.651.923,06</b>
<b>Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)</b>	<b>20.782.087,20</b>	<b>20.782.087,20</b>	<b>20.782.087,20</b>
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	20.395.035,21	20.395.035,21	20.395.035,21
Interferências Passivas (XI)	387.051,99	387.051,99	387.051,99
<b>Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)</b>	<b>869.835,86</b>	<b>869.835,86</b>	<b>869.835,86</b>
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	869.835,86	869.835,86	869.835,86
<b>Resultado Projetado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)</b>	<b>23.532.006,05</b>	<b>23.532.006,05</b>	<b>23.532.006,05</b>
<b>Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)</b>	<b>31.216.748,84</b>	<b>31.216.748,84</b>	<b>31.216.748,84</b>
<b>Demonstrativo do Impacto</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fontes de Compensação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado Orçamentário Final Reprojetoado</b>	<b>23.532.006,05</b>	<b>23.532.006,05</b>	<b>23.532.006,05</b>
<b>Resultado Financeiro Final Reprojetoado</b>	<b>31.216.748,84</b>	<b>31.216.748,84</b>	<b>31.216.748,84</b>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/04/2022 16:37 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atendius.net/ps/6260610e1177a

**Conclusão**  
**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**



Assinado eletronicamente  
por:  
**JULIO CESAR DA SILVA**  
**TAVARES:53272692649**  
**532.726.926-49**  
**SECRETÁRIO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Prestação de Contas  
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I  
Vínculo: 1001001 Período: Abril/2022 Entidade: Consolidado

Pág 1 / 1

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

**Fonte de Recursos: 1001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

Impacto	2022	2023	2024
Ativo Financeiro Inicial (I)	86.092.218,77	86.092.218,77	86.092.218,77
Passivo Financeiro Inicial (II)	(134.419.882,06)	(134.419.882,06)	(134.419.882,06)
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	220.512.100,83	220.512.100,83	220.512.100,83
<b>Resultado Aumentativo (Acumulado)</b>	<b>196.049.575,41</b>	<b>196.049.575,41</b>	<b>196.049.575,41</b>
<b>Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)</b>	<b>190.020.389,90</b>	<b>190.020.389,90</b>	<b>190.020.389,90</b>
Receita (V)	112.604.198,52	112.604.198,52	112.604.198,52
Interferências Ativas (VI)	77.416.191,38	77.416.191,38	77.416.191,38
<b>Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)</b>	<b>6.029.185,51</b>	<b>6.029.185,51</b>	<b>6.029.185,51</b>
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	6.029.185,51	6.029.185,51	6.029.185,51
<b>Resultado Diminutivo</b>	<b>54.728.575,03</b>	<b>54.728.575,03</b>	<b>54.728.575,03</b>
<b>Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)</b>	<b>54.601.513,60</b>	<b>54.601.513,60</b>	<b>54.601.513,60</b>
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	46.972.458,40	46.972.458,40	46.972.458,40
Interferências Passivas (XI)	7.629.055,20	7.629.055,20	7.629.055,20
<b>Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)</b>	<b>127.061,43</b>	<b>127.061,43</b>	<b>127.061,43</b>
Decrécimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	127.061,43	127.061,43	127.061,43
<b>Resultado Projetado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)</b>	<b>135.418.876,30</b>	<b>135.418.876,30</b>	<b>135.418.876,30</b>
<b>Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)</b>	<b>361.833.101,21</b>	<b>361.833.101,21</b>	<b>361.833.101,21</b>
<b>Demonstrativo do Impacto</b>	<b>318.366,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fontes de Compensação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado Orçamentário Final Reprojetoado</b>	<b>135.418.876,30</b>	<b>135.418.876,30</b>	<b>135.418.876,30</b>
<b>Resultado Financeiro Final Reprojetoado</b>	<b>361.833.101,21</b>	<b>361.833.101,21</b>	<b>361.833.101,21</b>

**Conclusão**  
**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**



Assinado eletronicamente  
por:  
**JULIO CESAR DA SILVA**  
TAVARES:53272692649  
532.726.926-49  
SECRETARIO DE  
ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 20/04/2022 16:30 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ataxnet.net/62695633176





**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Prestação de Contas  
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I  
Vínculo: 1001001 Período: Abril/2022

Pág 1 / 1

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

**Fonte de Recursos: 1001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

Impacto	2022	2023	2024
Ativo Financeiro Inicial (I)	81.767.911,68	81.767.911,68	81.767.911,68
Passivo Financeiro Inicial (II)	(136.013.732,89)	(136.013.732,89)	(136.013.732,89)
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	217.781.644,57	217.781.644,57	217.781.644,57
<b>Resultado Aumentativo (Acumulado)</b>	<b>190.049.575,41</b>	<b>190.049.575,41</b>	<b>190.049.575,41</b>
<b>Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)</b>	<b>184.020.389,90</b>	<b>184.020.389,90</b>	<b>184.020.389,90</b>
Receita (V)	112.604.198,52	112.604.198,52	112.604.198,52
Interferências Ativas (VI)	71.416.191,38	71.416.191,38	71.416.191,38
<b>Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)</b>	<b>6.029.185,51</b>	<b>6.029.185,51</b>	<b>6.029.185,51</b>
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	6.029.185,51	6.029.185,51	6.029.185,51
<b>Resultado Diminutivo</b>	<b>49.502.938,69</b>	<b>49.502.938,69</b>	<b>49.502.938,69</b>
<b>Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)</b>	<b>49.375.877,26</b>	<b>49.375.877,26</b>	<b>49.375.877,26</b>
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	43.375.877,26	43.375.877,26	43.375.877,26
Interferências Passivas (XI)	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
<b>Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)</b>	<b>127.061,43</b>	<b>127.061,43</b>	<b>127.061,43</b>
Decrêscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	127.061,43	127.061,43	127.061,43
<b>Resultado Projetado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)</b>	<b>134.644.512,64</b>	<b>134.644.512,64</b>	<b>134.644.512,64</b>
<b>Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)</b>	<b>358.328.281,29</b>	<b>358.328.281,29</b>	<b>358.328.281,29</b>
<b>Demonstrativo do Impacto</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fontes de Compensação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado Orçamentário Final Reprojetoado</b>	<b>134.644.512,64</b>	<b>134.644.512,64</b>	<b>134.644.512,64</b>
<b>Resultado Financeiro Final Reprojetoado</b>	<b>358.328.281,29</b>	<b>358.328.281,29</b>	<b>358.328.281,29</b>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/04/2022 18:31 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.net/62605f7c623cb



**Conclusão**  
**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**



Assinado eletronicamente  
por:  
**JULIO CESAR DA SILVA**  
TAVARES:53272692649  
532.726.926-49  
SECRETÁRIO DE  
ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Prestação de Contas  
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I  
Vínculo: 1182002 Período: Abril/2022

Pág 1 / 1

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

**Fonte de Recursos: 1182002 - FUNDEB70**

Impacto	2022	2023	2024
Ativo Financeiro Inicial (I)	1.568.417,08	1.568.417,08	1.568.417,08
Passivo Financeiro Inicial (II)	(224.250,18)	(224.250,18)	(224.250,18)
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	1.792.667,26	1.792.667,26	1.792.667,26
<b>Resultado Aumentativo (Acumulado)</b>	<b>39.531.757,88</b>	<b>39.531.757,88</b>	<b>39.531.757,88</b>
<b>Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)</b>	<b>39.354.462,49</b>	<b>39.354.462,49</b>	<b>39.354.462,49</b>
Receita (V)	19.765.878,94	19.765.878,94	19.765.878,94
Interferências Ativas (VI)	19.588.583,55	19.588.583,55	19.588.583,55
<b>Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)</b>	<b>177.295,39</b>	<b>177.295,39</b>	<b>177.295,39</b>
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	177.295,39	177.295,39	177.295,39
<b>Resultado Diminutivo</b>	<b>18.687.127,69</b>	<b>18.687.127,69</b>	<b>18.687.127,69</b>
<b>Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)</b>	<b>18.685.562,63</b>	<b>18.685.562,63</b>	<b>18.685.562,63</b>
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	18.685.562,63	18.685.562,63	18.685.562,63
Interferências Passivas (XI)	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)</b>	<b>1.565,06</b>	<b>1.565,06</b>	<b>1.565,06</b>
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	1.565,06	1.565,06	1.565,06
<b>Resultado Projetado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	20.668.899,86	20.668.899,86	20.668.899,86
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	22.637.297,45	22.637.297,45	22.637.297,45
<b>Demonstrativo do Impacto</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fontes de Compensação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado Orçamentário Final Reprojetoado</b>	<b>20.668.899,86</b>	<b>20.668.899,86</b>	<b>20.668.899,86</b>
<b>Resultado Financeiro Final Reprojetoado</b>	<b>22.637.297,45</b>	<b>22.637.297,45</b>	<b>22.637.297,45</b>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/04/2022 16:31 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO BEM CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ateende.net/ps/62609fa5c3a76



**Conclusão**  
**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**



Assinado eletronicamente  
por:  
**JULIO CESAR DA SILVA**  
TAVARES:53272692649  
532.726.926-49  
SECRETÁRIO DE  
ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Prestação de Contas  
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I  
Vínculo: 2001001 Período: Abril/2022

Pág 1 / 1

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

**Fonte de Recursos: 2001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

Impacto	2022	2023	2024
Ativo Financeiro Inicial (I)	205.266.056,16	205.266.056,16	205.266.056,16
Passivo Financeiro Inicial (II)	2.996.035,90	2.996.035,90	2.996.035,90
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	202.270.020,26	202.270.020,26	202.270.020,26
<b>Resultado Aumentativo (Acumulado)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita (V)	0,00	0,00	0,00
Interferências Ativas (VI)	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Diminutivo</b>	<b>9.946.087,47</b>	<b>9.946.087,47</b>	<b>9.946.087,47</b>
<b>Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)</b>	<b>9.796.087,47</b>	<b>9.796.087,47</b>	<b>9.796.087,47</b>
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	7.586.087,47	7.586.087,47	7.586.087,47
Interferências Passivas (XI)	2.210.000,00	2.210.000,00	2.210.000,00
<b>Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	150.000,00	150.000,00	150.000,00
<b>Resultado Projetado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	(9.796.087,47)	(9.796.087,47)	(9.796.087,47)
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	192.323.932,79	192.323.932,79	192.323.932,79
<b>Demonstrativo do Impacto</b>	<b>28.174,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fontes de Compensação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado Orçamentário Final Reprojetoado</b>	<b>(9.796.087,47)</b>	<b>(9.796.087,47)</b>	<b>(9.796.087,47)</b>
<b>Resultado Financeiro Final Reprojetoado</b>	<b>192.323.932,79</b>	<b>192.323.932,79</b>	<b>192.323.932,79</b>

**Conclusão**  
**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**



Assinado eletronicamente  
por:  
**JULIO CESAR DA SILVA**  
TAVARES:53272692649  
532.726.926-49  
SECRETÁRIO DE  
ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS

